

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: P. SANTOS DE OLIVEIRA LTDA. - INSTITUTO ODONTOLÓGICO DR. PABLO SANTOS

ENDEREÇO: RODOVIA RICARDO BARBIERI, Nº 139, BAIRRO BOA VISTA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 23.869.547/0001-23

PROCESSO – PAS: Nº 69107/2022, DE 08/11/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00582, SÉRIE - E, DATA: 08/11/2022

INFRAÇÃO: 1 – PRODUTO COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA EXPOSTA AO CONSUMO, CONFORME TERMO DE APREENSÃO Nº 01846; 2 CONSTRUIR, INSTALAR E FAZER FUNCIONAR TOMOGRAFIA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO SANITÁRIO, CONFORME TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 00724.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGO 396, INCISOS XVIII E II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424. da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 02 de dezembro de 2022, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
Gerente de Vigilância Sanitária